



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
1.ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS
Avenida Candido Hartmann, n.º 590 Telefone: 3561-7950

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 31 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, dirigi-me à Av Senador Salgado Filho, 2929 Curitiba, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem de vossa excelência, nos autos sob nº 0002418-52.2011.8.16.0179, em que é Exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e Executado(a) Facto Serigrafia e Artes Graficas Ltda,

após as formalidades legais, passo a proceder à PENHORA do seguinte bem:
1 secadora e estufa 1mx2,20m 380V à vauo
* gravadora a vauo conjugada com estufa
de secagem com lâmpadas fluorescentes com
ultravioleta com gavetas individuais e
temperatura controlada marca Nexx Industrial

Avaliando-os em: R\$ 35.000,00
(...trinta e cinco mil reais...)

CERTIFICADO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 86 DO LIVRO Nº 26 SOB Nº 530 CÓDIGO DE NORMAS 5.8.8 CURITIBA, 01/09/2017
[Assinatura]
DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Metodologia utilizada:

Valor médio de mercado e estado de conservação

Em seguida, este bem foi depositado em mãos do(a) Sr.(a) Roger Alexandro Stachon, CPF 752.814.149-68, o(a) qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa da MMª Juíza de Direito do feito, sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Curitiba, 31 de agosto de 2017.

1. Oficial de Justiça [Assinatura]

2. Depositário (RG.....) [Assinatura]